

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

14 DE MARÇO DE 2025

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO N.º 05,
DE 14 DE MARÇO DE 2025 – PROCESSO SELETIVO - 01/2024

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede/PB, no uso de suas atribuições legais trazidas pela Lei Orgânica Municipal, em observância a homologação oficial do processo seletivo 01/2024, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2024, visando ao preenchimento de vagas temporárias, com lotação na Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, conforme a seguir:

1. O Candidato convocado, conforme ordem de classificação:

1.0 - PROFESSOR FUNDAMENTAL I

11º - Janiere Moraes de Medeiros Araújo, listagem geral.

2. O candidato convocado neste edital deverá comparecer até o dia **14 de abril de 2025**, no período das 08h às 12h, conforme agendamento realizado por telefone (83) 98656-0558, à sede da Prefeitura Municipal de São Mamede, na **Diretoria de Gestão de Pessoas (Setor Pessoal)**, para apresentação da habilitação específica dos requisitos do cargo (original e cópia): entrega dos documentos especificados do capítulo X do Edital 01/2024 - (Edital do Processo Seletivo), necessários para a sua posse no cargo temporário.
3. Os candidatos convocados que não comparecer para entrega da documentação comprobatória no dia e horário marcado será eliminado do Processo Seletivo.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE

São Mamede-PB, em 14 de março de 2025



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00019/2025

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: POSTO DE COMBUSTIVEL B & B LTDA, CNPJ Nº: 44.037.707/0001-48

OBJETIVO: Aquisição de combustíveis para abastecimento na cidade de João Pessoa-PB, para atender a demanda da frota dos veículos, à disposição ou vinculados a atividade pública do município de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 664.000,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 13/03/2025 à 13/03/2027.

São Mamede - PB, 13 de Março de 2025.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00017/2025TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00017/2025, objetivando a Contratação de empresa para serviços de técnicos, profissional, com notório saber para assessoria e suporte ao setor de transporte mediante acompanhamento e supervisão das máquinas pesadas e tratores, observando os períodos das devidas manutenções preventiva e corretiva, do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **58.807.064 FRANCISCO FIGUEROA BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº 58.807.064/0001-89**, com endereço na Rua Ver. Luiz Leonidas de Medeiros, nº 126, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante o presente exercício financeiro.**



São Mamede - PB, 13 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00017/2025TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 00017/2025, objetivando a Contratação de empresa para serviços de técnicos, profissional, com notório saber para assessoria e suporte ao setor de transporte mediante acompanhamento e supervisão das máquinas pesadas e tratores, observando os períodos das devidas manutenções preventiva e corretiva, do município de São Mamede-PB, em favor da empresa qual seja: **58.807.064 FRANCISCO FIGUEROA BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº 58.807.064/0001-89**, com endereço na Rua Ver. Luiz Leonidas de Medeiros, nº 126, Centro, São Mamede-PB. **Apresentou proposta com o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), durante o presente exercício financeiro.**



São Mamede - PB, 13 de Março de 2025.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

EXTRATO DO CONTRATO N.º 02.00017/2025DISPENSA Nº. 00017/2025

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, CNPJ nº 08.922.718/0001-47 **E A EMPRESA 58.807.064 FRANCISCO FIGUEROA BEZERRA DE MORAIS - CNPJ Nº 58.807.064/0001-89.**

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de técnicos, profissional, com notório saber para assessoria e suporte ao setor de transporte mediante acompanhamento e supervisão das máquinas pesadas e tratores, observando os períodos das devidas manutenções preventiva e corretiva, do município de São Mamede-PB.

VALOR MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VALOR GLOBAL: 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: de 13/03/2025 até 13/03/2025

DATA: São Mamede – PB, 13 de Março de 2025.



FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 00018/2025

A Prefeitura Municipal de São Mamede – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que o Poder Executivo pretende realizar a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de material de videomonitoramento urbano (câmeras de videomonitoramento, unidade integrada de transmissão, alimentação e controle, postes) para integrar os sistemas de monitoramento de vídeo de vias públicas utilizando um sistema via rádio de transmissão de CFTV (circuito fechado de televisão), estrategicamente posicionadas em ruas, avenidas e via públicas no Município de São Mamede - PB.** Podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br, no horário das 08:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto ao setor de licitação, sediada na Rua Janúncio Nóbrega, N.º 01, Centro, São Mamede, CEP: 58.625-000, ou através do email: licitacao@saomamede.pb.gov.br e/ou portal institucional da www.saomamede.pb.gov.br. O agente de contratação estará recebendo as propostas até o dia 19 de Março de 2025, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@saomamede.pb.gov.br ou presencialmente na sede do setor de licitação. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Mamede - PB, 14 de Março de 2025.

JOSE LUIZ DA COSTA NETO
Agente de Contratação

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2025, objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja: **RÁDIO VALE DO SABUY LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.664.785/0001-86, com sede na Rua Joanita Moraes, s/n, Bairro Nsa. Sra. de Fátima, Santa Luzia – PB, CEP: 58.600-000, representada pelo Sr. NESTOR BATISTA DE ANDRADE, portador do CPF: 709.015.034-87 e RG: 1.378.416 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 14 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 14/2025, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB**, em favor da empresa qual seja **RÁDIO VALE DO SABUY LTDA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.664.785/0001-86, com sede na Rua Joanita Moraes, s/n, Bairro Nsa. Sra. de Fátima, Santa Luzia – PB, CEP: 58.600-000, representada pelo Sr. NESTOR BATISTA DE ANDRADE, portador do CPF: 709.015.034-87 e RG: 1.378.416 SSP/PB, pelo valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensais**, perfazendo o Valor Global de **R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

São Mamede - PB, 14 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 15/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 14/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e RÁDIO VALE DO SABUY LTDA - ME, CNPJ: 12.664.785/0001-86.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil e Reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2025 À 14/03/2026

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 14 de março de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 15/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja: **IMPACTO DIGITAL PATOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.082.394/0001-60, com sede na Rua José Gomes Alves, nº 394, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-250, representada pelo Sr. ERLY AVELINO DOS SANTOS, portador do CPF: 077.143.694-77 e RG: 3.142.602 SSP/PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 39.750,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.

São Mamede - PB, 14 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** a decisão do Setor de Licitação, ao Processo de Dispensa de Licitação N.º 15/2025, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, em favor da empresa qual seja **IMPACTO DIGITAL PATOS - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.082.394/0001-60, com sede na Rua José Gomes Alves, nº 394, Bairro Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-250, representada pelo Sr. ERLY AVELINO DOS SANTOS, portador do CPF: 077.143.694-77 e RG: 3.142.602 SSP/PB, pelo Valor Global da contratação será de **R\$ 39.750,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)**.

São Mamede - PB, 14 de março de 2025.

KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal de São Mamede

EXTRATO DO CONTRATO N.º 16/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 15/2025

PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB, CNPJ: 11.983.996/0001-19 e IMPACTO DIGITAL PATOS - ME, CNPJ: 32.082.394/0001-60.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE – PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.750,00 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2025 À 31/12/2025

DATA E ASSINATURA: São Mamede – PB, 14 de março de 2025, KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JÚNIOR, Presidente e Empresa Contratada.